



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Mirian de Paula Costa, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Que providencie junto ao Órgão competente da Administração Municipal a instalação de redutor de velocidade (lombada ou quebra-molas) em ponto estratégico da Avenida Raul Salles de Almeida Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

O objetivo central desta indicação é atender a uma premente e justa reivindicação de nossos munícipes, que têm expressado crescente preocupação com a segurança e a integridade física de residentes e pedestres que circulam pela Avenida Raul Salles de Almeida Sobrinho. Observa-se que, em diversos trechos dessa importante via, a velocidade desenvolvida por alguns veículos é incompatível com as características urbanas e o intenso fluxo de pessoas, especialmente em horários de pico e nos entornos de áreas residenciais e comerciais.

A ausência de mecanismos que incentivem a redução da velocidade veicular tem gerado um cenário de risco elevado, com a ocorrência de incidentes e a constante apreensão dos moradores, pais de família e idosos que transitam pela região. A instalação de um redutor de velocidade, seja uma lombada ou um quebra-molas, em um ponto estrategicamente definido, representa uma medida de engenharia de tráfego de comprovada eficácia para mitigar esses perigos. Tal intervenção forçaria a diminuição da velocidade dos automóveis, prevendo acidentes, atropelamentos e, consequentemente, protegendo vidas e promovendo um ambiente de maior tranquilidade e





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

segurança para toda a comunidade.

Esta iniciativa não apenas responde a um anseio legítimo da população local, mas também se alinha com os princípios de um trânsito mais humano e seguro, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida em nosso município. Cientes da sensibilidade e do compromisso desta Administração Municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicitamos o apoio incondicional dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o célere encaminhamento e a efetivação das providências cabíveis a esta tão necessária indicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 22 de setembro de 2025.

MIRIAN DE PAULA COSTA
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028



13/10/2025, 12:48
Página 2 de 2